



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

LEI N.º 1384 DE 26 DE JUNHO DE 2014

Denomina oficialmente de Rua **Rolando Rojas Peredo**, a artéria que indica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua **Rolando Rojas Peredo** a artéria conhecida por Rua Onze, localizada no bairro Jerônimo de Medeiros Prado (antigo bairro Betânia) no município de Sobral.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de junho de 2014.


JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 1253/14
Ref. Projeto de Lei nº 1743/14**

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“**Denomina oficialmente de Rua Rolando Rojas Peredo, a
artéria que indica.**” aprovado pela Augusta Câmara Municipal de
Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E
IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de junho de 2014.**


JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal